

RESOLUÇÃO Nº 07/2026, de 27 de abril de 2026

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Barbacena*, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*, a abertura do Curso de Especialização Pós-técnica em Cuidados Intensivos do Adulto.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

ALEX OLIVEIRA BOTELHO
Diretor-Geral – IF Sudeste MG - Campus Barbacena
Port. 499/2025 DOU 16/05/2025